Id:0471C252F0CBFED4

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2025

MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n. 06.553.804/0001-02, com sede e foro na cidade de Picos-PI, à Rua Marcos Parente n° 155, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Defesa Civil, a Sra. Camila de Sousa Luz, **AUTORIZA** a empresa **MEGALITO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 45.999.417/0001-48, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, n° 2495, Sala 04, bairro DNER, Picos-PI, CEP: 64.607-515, a dar início aos serviços de "**RECONSTRUÇÃO DE RUAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PICOS/PI"**, decorrente do contrato celebrando entre as partes através da Dispensa Emergencial nº 09/2025, Processo Administrativo nº 12302/2025, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 01 de outubro de 2025.

CAMILA DE SOUSA LUZ
Secretária Municipal de Defesa Civil de Picos/PI
Portaria n. 18/2025

CAMILA DE SOUSA LUZ
SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL
PORTARIA 18-2025

Id:0CC5632522080002

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 037/2025 - RETIFICADORA **PICOS (PI), 05 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9929/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL EM UNIDADE MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE DE PICOS/PI".

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF nº 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO ADESÃO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9929/2025,** firmado com a empresa **MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.519.523/0001-06**.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal

Id:030E7CDA9341FEC5

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 08/2025 **PICOS (PI), 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL N° 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12302/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE RUAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Emilly Cristina Maciel Campelo**, CPF nº 044.136.773-90, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa Emergencial. nº 009/2025, firmado com a empresa **MEGALITO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAMILA DE SOUSA LUZ
CPF N. 033.324.783-38
Secretária Municipal de Defesa Civil de Picos/PI
Portaria n. 18/2025

CAMILA DE SOUSA LUZ
SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL
PORTARIA 18-2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 - Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:13B5BE7EF5B9FE50

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 306/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 90, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Controladoria-Geral do Município durante o afastamento temporário de sua titular;

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para designar servidor efetivo a fim de responder interinamente pela Controladoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS SIDINEY DANTAS FERREIRA**, brasileiro, CPF nº 676.951.753-15, matrícula nº 169832-1, para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI, no período de 06/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos